



LEI N° 813 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ – COOPBRAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis do Baixo Acaraú – COOPBRAVO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.202.110/0001-86, com sede no Sítio Cavalo Bravo, S/N – Distrito de Caiçara, Município de Cruz, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis do Baixo Acaraú – COOPBRAVO não possui finalidade político-partidária, religiosa, racial e nem fins lucrativos, tendo por finalidade organizar a ação solidária de seus associados em suas atividades profissionais específicas, proporcionando viabilidade econômica em suas tarefas de coleta, armazenamento, processamento, industrialização e comercialização de aparas e materiais reaproveitáveis.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE,
aos 10 de outubro de 2023.


JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 813, de 10 de novembro de 2023, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARÁ - COOPBRAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 10 de novembro de 2023, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
aos 10 de outubro de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal

